

**PORTARIA Nº 494/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3548, de 24/04/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais da servidora **Daniela Silva Noletto**, matrícula nº 14070, prevista para o período de 01/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir em 01/12/2023 a 30/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral